

Processo: **TC 018.721/2015-0**  
Natureza: TCE  
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

| Item                                                                                            | Responsável                     | Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                            |                                           | Observação                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| 1.1                                                                                             | Liane Maria Muhlenberg          | Responsáveis solidários?                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> | Não<br><input type="checkbox"/>            | NA<br><input type="checkbox"/>            | Peça 89.                                 |  |
|                                                                                                 |                                 | Procurador?                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim<br><input type="checkbox"/>            | Não<br><input checked="" type="checkbox"/> | NA<br><input type="checkbox"/>            | -                                        |  |
|                                                                                                 |                                 | <b>Acórdão - notificações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |                                           |                                          |  |
|                                                                                                 |                                 | <b>Acórdão 8687/2019-2C – condenatório (peça 57).</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |                                           |                                          |  |
|                                                                                                 |                                 | <b>Destinatário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Endereço</b>                            | <b>Comunicação</b>                         | <b>Ciência</b>                            | <b>Observação</b>                        |  |
|                                                                                                 |                                 | Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RFB, peça 61                               | Ofício 10303/2019, peça 65                 | -                                         | AR negativo: end. insuficiente, peça 72. |  |
|                                                                                                 |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TCU, peça 61                               | Ofício 10304/2019, peça 66                 | -                                         | AR negativo: peça 74.                    |  |
|                                                                                                 |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                          | Edital 136/2020, peça 76                   | Peça 77                                   | -                                        |  |
|                                                                                                 |                                 | <b>Acórdão 8318/2020-2C (peça 89). Retificação, por inexatidão material, do Acórdão 8697/2019-2C.</b>                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |                                           |                                          |  |
|                                                                                                 |                                 | <b>Destinatário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Endereço</b>                            | <b>Comunicação</b>                         | <b>Ciência</b>                            | <b>Observação</b>                        |  |
|                                                                                                 |                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                          | -                                          | -                                         | Sem notificação.                         |  |
|                                                                                                 |                                 | Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?                                                                                                                | Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> | Não<br><input type="checkbox"/>            | NA<br><input type="checkbox"/>            | -                                        |  |
|                                                                                                 |                                 | Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)? | Sim<br><input type="checkbox"/>            | Não<br><input checked="" type="checkbox"/> | NA<br><input type="checkbox"/>            | -                                        |  |
|                                                                                                 |                                 | <b>Responsável falecido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                                            |                                           |                                          |  |
|                                                                                                 |                                 | Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?                                                                                                                                                                                                                         | Sim<br><input type="checkbox"/>            | Não<br><input type="checkbox"/>            | NA<br><input checked="" type="checkbox"/> | -                                        |  |
| Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?   | Sim<br><input type="checkbox"/> | Não<br><input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                          | NA<br><input checked="" type="checkbox"/>  | -                                          |                                           |                                          |  |
| Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor? | Sim<br><input type="checkbox"/> | Não<br><input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                          | NA<br><input checked="" type="checkbox"/>  | -                                          |                                           |                                          |  |

|             |                                             |                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                        |                                                  |                                         |
|-------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|             |                                             | Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?                                                                                                    | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/>            | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | -                                       |
|             |                                             | Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?            | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/>            | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | -                                       |
|             |                                             | Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?                             | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/>            | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | -                                       |
|             |                                             | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                        |                                                  |                                         |
|             |                                             | <b>i) à Dicom:</b><br><br><b>a)</b> notificar de dívida a responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seus endereços de peças 12 e 91;<br><br><b>b)</b> se frustradas as notificações, fazer edital. |                                                   |                                        |                                                  |                                         |
| <b>Item</b> | <b>Responsável</b>                          | <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                        |                                                  | <b>Observação</b>                       |
| 1.2         | Instituto de Pesquisa e Ação Modular – Ipam | Responsáveis solidários?                                                                                                                                                                                           | <b>Sim</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input type="checkbox"/>            | Peça 89.                                |
|             |                                             | Procurador?                                                                                                                                                                                                        | <b>Sim</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input type="checkbox"/>            | Peça 33: vigente a partir de 9/11/2016. |
|             |                                             | <b>Acórdão - notificações</b>                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                        |                                                  |                                         |
|             |                                             | <b>Acórdão 8687/2019-2C – condenatório (peça 57).</b>                                                                                                                                                              |                                                   |                                        |                                                  |                                         |
|             |                                             | <b>Destinatário</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Endereço</b>                                   | <b>Comunicação</b>                     | <b>Ciência</b>                                   | <b>Observação</b>                       |
|             |                                             | Liane Maria Muhlenberg, rep. legal                                                                                                                                                                                 | Peça 62                                           | Ofício 10306/2019, peça 67             | -                                                | AR negativo: peça 75.                   |
|             |                                             |                                                                                                                                                                                                                    |                                                   | Ofício 10307/2019, peça 68             | -                                                | AR negativo: peça 73.                   |
|             |                                             |                                                                                                                                                                                                                    | -                                                 | Edital 481/2020, peça 79               | Peça 80                                          | -                                       |
|             |                                             | <b>Acórdão 8318/2020-2C (peça 89). Retificação, por inexactidão material, do Acórdão 8697/2019-2C.</b>                                                                                                             |                                                   |                                        |                                                  |                                         |
|             |                                             | <b>Destinatário</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Endereço</b>                                   | <b>Comunicação</b>                     | <b>Ciência</b>                                   | <b>Observação</b>                       |
|             |                                             | -                                                                                                                                                                                                                  | -                                                 | -                                      | -                                                | Sem notificação.                        |
|             |                                             | Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?                          | <b>Sim</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input type="checkbox"/>            | -                                       |
|             |                                             | Há necessidade de comunicar à Secretaria de                                                                                                                                                                        | <b>Sim</b>                                        | <b>Não</b>                             | <b>NA</b>                                        | -                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                        |                                                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)? | <input type="checkbox"/>               | <input checked="" type="checkbox"/>    | <input type="checkbox"/>                         |   |
| <b>Responsável falecido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                        |                                                  |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?                                                                                                                                                                             | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | - |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?                                                                                                                                                                | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | - |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?                                                                                                                                                              | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | - |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?                                                                                                                                              | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | - |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?                                                      | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | - |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?                                                                       | <b>Sim</b><br><input type="checkbox"/> | <b>Não</b><br><input type="checkbox"/> | <b>NA</b><br><input checked="" type="checkbox"/> | - |
| <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                        |                                                  |   |
| <p><b>i) à Dicom:</b></p> <p><b>a)</b> considerando que a entidade responsável se encontra baixada na RFB (peça 92), notificá-la de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos, nos endereços de sua representante legal (peças 12 e 91), Liane Maria Muhlenberg;</p> <p><b>b)</b> se frustradas as notificações ou se a representante legal, notificada, mantiver-se silente, fazer edital.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                        |                                                  |   |

## 2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/Seproc, propondo-se:

### 2.1.1. Com relação à Liane Maria Muhlenberg, considerando a análise do subitem 1.1 acima:

**i) à Dicom:**

**a)** notificar de dívida a responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seus endereços de peças 12 e 91;

**b)** se frustradas as notificações, fazer edital;



**2.1.2. Com referência ao Instituto de Pesquisa e Ação Modular – Ipam, considerando a análise do subitem 1.2 supra:**

**i) à Dicom:**

**a)** considerando que a entidade responsável se encontra baixada na RFB (peça 92), notificá-la de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos, nos endereços de sua representante legal (peças 12 e 91), Liane Maria Muhlenberg;

**b)** se frustradas as notificações ou se a representante legal, notificada, mantiver-se silente, fazer edital.

Secomp-2/Dicom/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA  
*TEFC – Matrícula 3787-7*